



Beleira da Centra-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

DECRETO Nº 3.560/2023.

DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

DECRETA A INCLUSÃO NO PPA, NA LDO E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS).

VANDERLEI HERMES – VICE-PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 3.474 de 15 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º - Fica decretado a abertura de Crédito Especial no montante de R\$75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), obedecida à classificação orçamentária:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

002 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - RECURSOS ESTADO

08.002.0010.0301.0071.1339 PREVENÇÃO DO HIV/AIDS, SÍFILIS E HEPATITES VIRAIS

3.33.90.30.00.00.00.00 Material de consumo.....R\$2.500,00

3.33.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....R\$2.500,00

08.002.0010.0301.0071.1340 AÇÕES DO CUIDADO MATERNO - PATERNO INFANTIL

3.44.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e material permanente.....R\$50.000,00

08.002.0010.0301.0071.1341 UBS AMIGA DO IDOSO - SELO OURO

3.33.90.30.00.00.00.00 Material de consumo.....R\$5.000,00

3.33.90.36.00.00.00.00 Outros Serv. de Terceiros – P Física.....R\$7.500,00

3.33.90.39.00.00.00.00 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....R\$7.500,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 75.000,00

Art. 2º - O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

SUPERAVIT FINANCEIRO (06214011, 06214293) R\$ 75.000,00

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR..... R\$ 75.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 15 de janeiro de 2024.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 15.01.2024.**

VANDERLEI HERMES
Vice-Prefeito em exercício

ALTEMAR RECH
Secretário de Administração,
Planejamento, In. Com. e Turismo

Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/01/2024 10:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.atende.net/tp65a6828923996>.
POR VANDERLEI HERMES EM 16/01/2024 10:20

